

Acta n.º 11
2010.06.02

Arês

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente

o processo n.º 1711/71, em que é requerente **Orlando Jorge Mendes Teixeira**, residente em França, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar e de construção de um anexo, em Agra - Vila Cova, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de Câmara de 3 de Fevereiro de 2010. -----

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, prestou em 30 de Abril de 2010 a seguinte informação: -----

-----"Conforme esclarecimento prestado pelo requerente, trata-se de uma legalização de uma ampliação ao edifício levada a efeito há mais de 20 anos destinada a cozinha e sala de jantar.

Pelo atrás referido o requerente poderá ficar dispensado de apresentar os projectos de especialidades da rede de gás, acústico e térmico no entanto aquando do pedido de emissão de licença de utilização, o requerente deverá apresentar:

- 1- O termo de responsabilidade pela instalação da rede de gás no edifício,
- 2- Prova de pagamento do ramal público de água e instalação de contador de água,
- 3- Prova de licenciamento da rejeição do clarificado.

De acordo com o acima citado não se observa qualquer inconveniente no deferimento da pretensão do requerente." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.04.30, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos

[Handwritten signatures and initials]
Cyrus

Acta n.º 11
2010.06.02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

-----“Entendemos que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou. Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. Isto é, não percebemos como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 2 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 1 de Maio, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis. Como não percebemos nem aceitamos esta diferença de critérios, não participaremos na discussão e

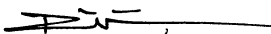
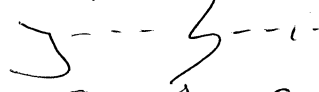


CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 11
2010.06.02

votação dos mesmos. Solicitamos que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."-----

----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.



Eduardo Bragança
